



**DECRETO N° 005/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUPÉRCIO ANTÔNIO BUGANÇA JÚNIOR**, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECRETA:

**Art.1°** - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do Concurso Público n° 02/2018, para os empregos públicos de **MOTORISTA E AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**.

**Art. 2°** - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional, obedecendo a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal do Município de Palmares Paulista, e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no edital normativo completo do Concurso Público n° 02/2018 assim como outros documentos complementares que se fizerem necessários.

**Art. 3°** - A validade do concurso público, ora homologado será de 02 (dois) anos contados da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito Municipal para preenchimento de empregos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

**Art. 4°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Palmares Paulista, 08 de janeiro de 2019.

**LUPÉRCIO ANTÔNIO BUGANÇA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado,  
Nesta Secretaria, data supra.

**Edson Aparecido Sacchi**  
Secretário Geral - Designado